



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo de Retificação

DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025 - TRE/PB

Processo SEI 0005500-09.2025.6.15.8000

Através do presente instrumento, retifica-se o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2025 TRE-PB, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e a empresa ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, para que dele passe a constar o quanto segue:

1º. Fica revista a alínea "a)" do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2025 TRE-PB, para que:

Onde se lê:

a) **A partir de 01/07/2025, o valor mensal da mão de obra** do Contrato nº 10/2025 TRE/PB, é de **R\$ 28.545,66 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL
SERVIÇO DE LIMPEZA	6	R\$ 23.220,19
SERVIÇO DE COPA	1	R\$ 5.325,47
VALOR MENSAL DO SERVIÇO		R\$ 28.545,66

Leia-se:

a) **A partir de 01/07/2025, o valor mensal da mão de obra** do Contrato nº 10/2025 TRE/PB, é de **R\$ 27.381,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e um reais)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL
SERVIÇO DE LIMPEZA	6	R\$ 23.220,19
SERVIÇO DE COPA	1	R\$ 4.160,81
VALOR MENSAL DO SERVIÇO		R\$ 27.381,00

2º. Ficam mantidos os demais itens do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2025 TRE/PB.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 02/09/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2183091&crc=EDE3D2A6, informando, caso não preenchido, o código verificador **2183091** e o código CRC **EDE3D2A6**..